

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA 1 TÉCNICO SUPERIOR

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2017, de 20 de junho na sua redação atual, faz-se público que por despacho datado de 15 de maio de 2018, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Funções na Equipa Multidisciplinar como gestor de contratos; de apoio ao nível da elaboração de informações para dar seguimento aos processos de contratação pública necessários, bem como os conteúdos previstos no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da Lei 35/2014, de 20 de junho;

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria;

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4- Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Direito.

5- Local de trabalho: Município de Tondela;

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1 – Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2 – Formalização: A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica (www.cm-tondela.pt) podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Atendimento, no Edifício da Câmara Municipal de Tondela, das 9h às 17h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Tondela, Largo da República, 16 3464-001 Tondela;

7 – A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

7.2 – Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida;

8 – Critério de apreciação das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (**AC**) com base na análise do curriculum vitae apresentado e Entrevista Profissional de Seleção (**EPS**), com a fórmula de ponderação: **CF = 0,70 (AC) +0,30 (EPS)**

A análise curricular tem carácter eliminatório e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

9 – Júri do procedimento:

- Presidente: Manuel Augusto Dias Andrade, Chefe de Divisão;
- Vogais efetivos: Joana Ferreira Chaves, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Margarida Ferreira Costa, jurista, designada nos termos do nº 5 do artigo 21º da Portaria nº 83-A/2009 alterada e republicada pela
- Portaria 145-A/2011 e por meu despacho de 20/12/2017;
- Vogais suplentes: Ernesto Manuel Matos Pereira e Raquel Maria Seabra Nunes, Chefes de Divisão.

10 – O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

11 – Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Tondela, 16 de maio de 2018

A Vereadora dos Recursos Humanos, com competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2017 – Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira.